

PORTARIA Nº 51 DE 22 DE ABRIL DE 2024.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA
APRECIAR O VETO À PROPOSIÇÃO DE LEI
Nº 508/2024 (PROJETO DE LEI Nº 805/2024).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio, Resolução nº 55/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, nos termos do art. 254 do Regimento Interno, Comissão Especial para emitir parecer sobre o veto à proposição de lei nº 508/2024 (projeto de lei nº 805/2024).

Art. 2º A comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros e respectivos suplentes:

- I – Presidente: Paulo Roberto dos Santos;
- II – Relator: Pr. Alaercio Rodrigues Luzia;
- III – Membro: Raquel Aparecida Rezende Moraes;
- IV – Presidente-suplente: Eliane Ferreira Nunes;
- V – Relator-suplente: Adriana Fátima de Paula Magalhães;
- VI – Membro-suplente: José Roberto dos Santos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio/MG, 22 de abril de 2024.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio/MG